



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO CONJUNTO Nº393, 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO- PARAÍBA, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 10 de Agosto de 2015, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social Severina Maria da Conceição, localizado à Rua Antônio Araújo, SN, Bairro: Centro, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/PB, 02 de Julho de 2015.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito

Gerlane Lopes da Silva
Conselheira- CMAS